



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Américo Barreira, nº 4700, - Bairro Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP 60.442-800
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 885/2021

Processo nº 54130.002889/1997-64

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA BENEFICIÁRIO EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE.**

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o **Processo nº 54130.002889/1997-64**

1. **O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 115 e 119 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U., nº 57 - Seção 1, de 24 de março de 2020;

2. CONSIDERANDO o Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, o qual regulamenta a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014, para dispor sobre o processo de seleção, **PERMANÊNCIA** e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

3. CONSIDERANDO o inciso III do artigo 75 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 2019, que os procedimentos administrativos para titulação de imóveis rurais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, criados em terras de domínio ou posse do Incra ou da União, bem como verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), o qual dispõe que:

"III - Na impossibilidade de realização da notificação pessoal, certificada essa circunstância nos autos, será admitida a notificação por edital, no quadro de avisos das Prefeituras, Associações, Sindicatos, dentre outras, e no sítio eletrônico do Incra."

4. CONSIDERANDO que em diligência realizada em 08/11/2021 a 13/11/2021 no **PA MUCUIM**, localizado no **Município de ARNEIROZ-CE**, não foi possível localizar os Beneficiários relacionados a seguir, que foi constatado como beneficiário em situação de irregularidade e esgotadas as possibilidades de se notificá-lo pessoalmente;

CONVOCA:

Os beneficiários, relacionado a seguir, cuja parcela a ele destinada foi considerada abandonada:

Projeto de Assentamento MUCUIM

Município de ARNEIROZ-CE

CÓDIGO SIPRA	TITULAR 01	TITULAR 02
CE019100000092	AGENOR DE CASTRO	MARIA ALAIDE PEDROSA DE CASTRO
CE019100000191	ANTONIO WILLAME GOMES DE OLIVEIRA	-
CE019100000188	CICERO ROGERIO FREIRE DE LIMA	FRANCISCA MARTINS DA SILVA LIMA
CE019100000030	FRANCISCO ALVES VIEIRA	-
CE019100000026	FRANCISCO ERISVELTO RODRIGUES	MARIA VALDEÇA RODRIGUES LÔ
CE019100000084	FRANCISCO ISIDORIO DAS CHAGAS	MARIA DELURDES SILVINA PEREIRA
CE019100000004	FRANCISCO PEREIRA ANDRADE	-
CE019100000098	FRUTUOSO PEREIRA DE SOUSA	-
CE019100000176	JOSE EDIMAR ALVES DE SOUSA	MARIA ARAUJO DE SOUSA
CE019100000158	JOSE PAZ SALES OLIVEIRA	-
CE019100000174	JOSE SANTANA BEZERRA	ANA NEY RODRIGUES DE ANDRADE
CE019100000179	LUCIA RAQUEL BEZERRA SOARES	LUIS IVAN GONCLVES SOUSA
CE019100000200	LUIZA DE ARAUJO GALVÃO	ANTONIO ELIELDO DE ARAUJO FRANÇA

CÓDIGO SIPRA	TITULAR 01	TITULAR 02
CE019100000185	NATALINA DE SOUSA LIMA	-
CE019100000034	PEDRO SALVIANO MARTINS	-

5. **DEVERÁ APRESENTAR DEFESA** na sede do INCRA/CE, situada na Avenida Américo Barreira, nº 4.700, Bairro Bela Vista, Fortaleza-CE, **no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias**, contados a partir da data da assinatura eletrônica desta **Notificação nº 562/2020/SR(02)CE-D/SR(02)CE/INCRA-INCRA**, sob pena de rescisão do respectivo contrato ou anulação do título.

6. A não apresentação da defesa no prazo estabelecido resultará na adoção das sanções previstas em lei.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Castro de Paula

Superintendente Regional do INCRA/CE



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Castro de Paula, Superintendente**, em 12/12/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11117519** e o código CRC **DDAFACD5**.